

O FUTURO SE  
**TRANSFORMA** HOJE



**ILOG**

INSTITUTO BRASILEIRO DE LOGÍSTICA REVERSA

Você sabia que cada brasileiro produz em média 380 quilos de ~~lixo~~ por ano?

↪ resíduos

São 79 MILHÕES de toneladas de resíduos em 2020 com previsão de dobrar até 2025. Poderíamos cobrir 47% do planeta **somente** com resíduos gerados **no Brasil**.

O futuro já está batendo na nossa porta.

\*Os dados fazem parte do Panorama dos Resíduos Sólidos de 2020, da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).



## Política Nacional de **RESÍDUOS SÓLIDOS**

Por isso o governo criou o Programa Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e sancionou a lei 12.305/2010 e decreto 7.404/2010.

Toda empresa que comercializa seus produtos embalados, tem **obrigatoriedade** em efetuar a **logística reversa**.

- **Alumínio**
- **Metal**
- **Papel**
- **Plástico**
- **Vidros**
- **Outros**

para emissão da L.P. Licença Previa, e renovação de Licença de Operação o órgão ambiental, solicita a comprovação que a empresa faz parte de um Plano de Logística Reversa.



Como as empresas  
podem **ATENDER** a  
estas exigências?

Como as empresas  
podem **ATENDER**  
a estas exigências?



## Programas de **LOGÍSTICA REVERSA** de Embalagens Pós Consumo

Agora é preciso ir até o final do processo para recuperar parte dos resíduos que a sua empresa produz.

Porém, ao invés de você ter que gerenciar a logística de coleta, seleção e reciclagem, você pode usar o sistema de compensação.



# Antes você precisa entender a **ECONOMIA CIRCULAR**



# A legislação avança de forma acelerada

## Estados regulamentados

Amazonas

Decreto 50.890 de 16/12/2024

Distrito Federal

Decreto nº 44.607, de 07/06/2023

Espírito Santo

Decreto nº 5655, de 22/03/2024 & Decreto nº 5683 de 18/04/2024

Goiás

Decreto nº 10.255 de 17/04/2023

Maranhão

Decreto nº 38.140 de 06/03/2023

Mato Grosso

Lei 12.560 de 24/06/24 & Decreto 1.455 de 23/05/2025

Mato Grosso do Sul

Decreto nº 16.284 de 20/09/2023

Minas Gerais

Deliberação Normativa nº 249 de 09/02/2024

Paraíba

Decreto nº 43.346 de 29/12/2022

Paraná

Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 22/2021 de 27/07/2021

Pernambuco

Decreto nº 54.222 de 23/12/2022

Piauí

Decreto nº 20.498 de 10/01/2022

Rio Grande do Sul

Resolução nº 50 de 05/12/2023

Rio de Janeiro

Decreto nº 48.354 de 02/02/2023

Santa Catarina

Decreto nº 1.056, de 22 de julho de 2025

São Paulo

Decisão de Diretoria da Ceteb nº 51/2024, de 22/07/2024

Sergipe

Decreto nº 525/23 de 14/12/2023

Tocantins

Decreto nº 7.031 de 29/10/2025

Rio Grande do Norte

Lei Estadual nº 12.499, de 07/11/2025

## Previsão de novas publicações

Báhia

Decreto

Rondônia

Decreto



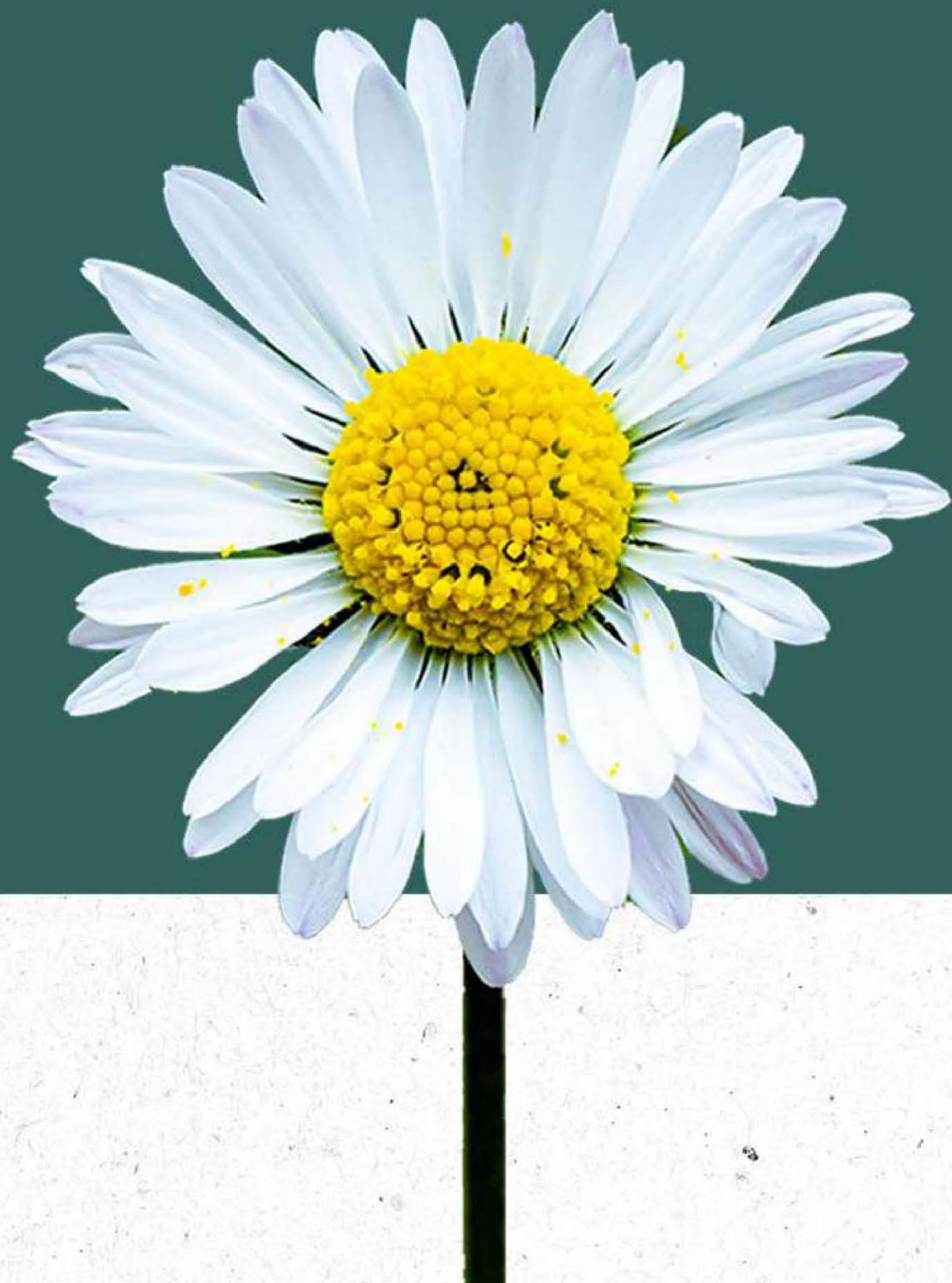


## existem **soluções** em andamento

Diversos ecossistemas de coleta seletiva envolvendo cooperativas de reciclagem em todo o Brasil, muitos em condições precárias, já estão recolhendo resíduos todos os dias e dando a destinação correta. Estes precisam de investimentos, suporte e gestão para melhorar a suas condições de trabalho.

**Nascem os programas de compensação ambiental**





## NÓS SOMOS O **ILOG**

---

### **Instituto Brasileiro de Logística Reversa**

Uma instituição criada para oferecer soluções de Logística Reversa de Embalagens Pós-Consumo de uso doméstico para que empresas cumpram a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Somos uma entidade credenciada para promover a certificação ambiental ao cumprimento da Lei 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010, da PNRS.



Atuando sobre a responsabilidade compartilhada entre indústrias, fabricantes de embalagens, poderes públicos e consumidores.

Nosso Plano de Logística Reversa, visa também o cumprimento de Políticas Estaduais de Resíduos Sólidos (PERS), sendo que em alguns Estados, o Plano é obrigatório para a obtenção ou renovação do licenciamento ambiental de operação.





## Nosso Instituto se sustenta por **TRÊS PILARES**

### AMBIENTAL



Recuperar resíduos e dar a destinação adequada para reduzir o impacto ambiental nas comunidades.

### SOCIAL



Investimentos nos ecossistemas de reciclagem para gerar rendas às famílias e melhores condições de empregabilidade.

### ECONÔMICO



Promove o incentivo ao incremento do retorno dos materiais na cadeia produtiva.



✓ + 92 MIL TONELADAS  
**COMPENSADAS**

de janeiro/2017 até dezembro/2025

Nossos programas promovem a recuperação de resíduos e somos homologados pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Somos parceiros de diversas associações/cooperativas de reciclagem no Paraná e outros estados, **responsáveis por grande parte de massa recolhida.**

+ de R\$ 7.000.000,00  
investidos

setembro/2016 até dezembro/2025

INFRAESTRUTURA

TECNOLOGIA

EQUIPAMENTOS

CAPACITAÇÃO/  
REGULARIZAÇÃO

## Parcerias com COOPERATIVAS de Reciclagem

Investimos milhares de reais  
anualmente no **ecossistema de  
coleta seletiva** para garantir o  
**processamento correto e ágil**  
dos materiais e ainda melhorar  
as condições de trabalho.



**+ DE 4.300  
PESSOAS  
BENEFICIADAS**

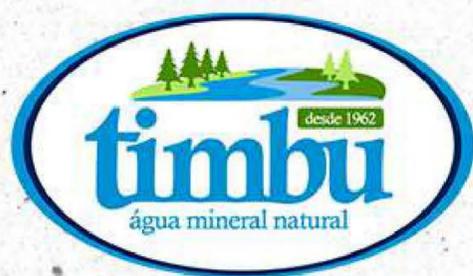
Famílias associadas às cooperativas que estão sendo beneficiadas pelas melhorias resultantes de programas como o nosso.

O suporte e investimentos no ecossistema das cooperativas gera a renda que sustenta as famílias dos catadores.



# ALGUMAS AÇÕES

# Algumas empresas que caminham conosco



O FUTURO SE **TRANSFORMA** HOJE!



 (41) 9 9270-0818 / (44) 99105-0718

 secretaria@ilogpr.com.br

**WWW.ILOGPR.COM.BR**

Av. do Batel nº 1230 – Conj 611 – 6º andar – Bloco BTC  
Curitiba – PR - CEP 80.420-090